



Indicação Nº 448/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Instalação de Mais Semáforos Sonoros em Pontos Estratégicos**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Instalação de Mais Semáforos Sonoros em Pontos Estratégicos**, nesta municipalidade.

Justificativa

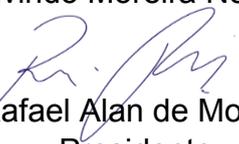
Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário diante da acessibilidade que é um direito fundamental de toda a população, e é especialmente importante para as pessoas com deficiência, que muitas vezes enfrentam barreiras físicas e estruturais em sua locomoção pela cidade. Em Itapevi, já existem alguns semáforos sonoros, mas é evidente que ainda há a necessidade de ampliar a instalação desses equipamentos em pontos estratégicos da cidade, como avenidas, áreas comerciais e próximos a escolas e hospitais. Os semáforos sonoros são dispositivos de segurança essenciais para as pessoas com deficiência visual, pois permitem que elas identifiquem de forma clara e precisa quando o sinal está verde ou vermelho, garantindo uma travessia mais segura e tranquila. No entanto, a cidade ainda carece de um número suficiente de semáforos sonoros para atender a todas as necessidades dessa população, e a ampliação desse sistema é fundamental para a inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Além de ser uma questão de acessibilidade, a instalação de mais semáforos sonoros também contribui para a segurança viária, evitando possíveis acidentes envolvendo pedestres com deficiência visual. Dessa forma, ao ampliar o número de semáforos sonoros, o município estará não apenas cumprindo com a legislação de acessibilidade, mas também promovendo uma cidade mais segura e acolhedora para todos os cidadãos. A ampliação da instalação desses semáforos deve ser feita de forma planejada, com base nas áreas de maior fluxo de pedestres e nas zonas com maior concentração de pessoas com deficiência, como escolas, praças, hospitais e centros comerciais.



Também é importante que, quando possível, esses semáforos sonoros sejam combinados com outros recursos de acessibilidade, como faixas de pedestres elevadas, sinalizações táteis e rampas de acesso. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que considere a ampliação da instalação de semáforos sonoros em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança para as pessoas com deficiência visual, promovendo uma Itapevi mais inclusiva e acessível a todos os cidadãos. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NRW8DAXAH6239400>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NRW-DAXA-H623-9400

